



SELEÇÃO DE DOCENTE 2026/2
Processo seletivo simplificado
Edital nº 02/2026

A Pró-reitoria e o Departamento de Recursos Humanos da FAESA torna pública a abertura de inscrição para seleção de Professores de educação superior conforme discriminado abaixo:

Cargo	Curso	Disciplinas	CH semanal	Vagas	Local
Preceptor	Enfermagem	Estágio Hospitalar	20h	1	Vitória

1 - Dos Requisitos

1.1. Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

- a) Doutorado na área do curso e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;
- Ou
- b) Mestrado na área do curso e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina.

2 - Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas do dia **15 de julho de 2026 até o dia 27 de julho de 2026 até as 23h59m**, exclusivamente por e-mail no endereço recrutamento@faesa.br, indicando no assunto “Processo seletivo Docente Enfermagem”.

2.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar o **Currículo Lattes atualizado**.

2.3. Deve-se informar no corpo do e-mail para qual **disciplina deseja candidatura e telefone para contato**.

2.4. Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para inscrição.

2.5. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos da FAESA a partir da primeira etapa de seleção.

3 - Da Seleção

3.1. O processo seletivo de Docentes da FAESA constará de 05 (cinco) etapas, a saber:

- a) Análise do currículo lattes;
- b) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico;
- c) Avaliação de desempenho didático e conhecimento técnico;
- d) Entrevista final com a Pró-reitoria;
- e) Formação pedagógica FAESA.

a) Análise do Currículo lattes - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visa avaliar os títulos e a experiência dos candidatos nas áreas indicadas conforme o quadro demonstrativo (Anexo I).

Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização e /ou graduação, quando for o caso;
- Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes. Apenas serão aceitos apenas cópia autenticada dos diplomas;

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade Pública;

A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

b) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico - de caráter classificatório, visa conhecer o candidato e sua disponibilidade para com a Instituição.

c) Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) será ministrada na presença de uma banca examinadora e será constituída de uma aula, com duração de até 30 minutos, sobre um dos temas do programa da(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo candidato.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa de Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico, e na seguinte ordem de preferência: Doutores e Mestres.

O tema será escolhido pela FAESA e apresentado ao candidato 24h antes da avaliação, junto com a ementa da disciplina.

Para participação nesta etapa o candidato deverá preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início da aula. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

c.1 - Do Resultado parcial

Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) na etapa em questão, sendo o resultado parcial a maior nota ou melhor desempenho na aula teste.

Em caso de empate na nota da aula teste do processo seletivo, a definição caberá à Pró-reitoria.

d) Entrevista final com a Pró-reitoria - de caráter classificatório, visa conhecer os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico para definição de contratação a partir da análise de compatibilidade de perfil do candidato com a Proposta Institucional FAESA.

e) Formação pedagógica FAESA - de caráter classificatório, visa formar os professores aprovados na etapa anterior e avaliar ao final da formação o docente apto para seguir com a admissão e consequentemente ir para sala de aula e/ou campo de estágio.

Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas e agendadas por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos da FAESA respeitando o cronograma do processo seletivo. (Anexo II)

4 - Do Resultado

4.1. Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) na etapa em questão, sendo o resultado parcial a maior nota ou melhor desempenho na aula teste.



4.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá à Pró-reitoria.

4.4. Formação pedagógica.

5 - Da Contratação

5.1. Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail para comparecimento à instituição. Nesse momento, serão orientados sobre os procedimentos referente à contratação conforme as disponibilidades das vagas;

5.2. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga;

5.3. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime das leis trabalhistas e de acordo com as normas da FAESA;

5.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e a Pró-reitoria.

Vitória, 15 de julho de 2026
Carla Leticia Alvarenga Leite
Pró-reitora
FAESA Centro Universitário

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (apenas a maior pontuação será considerada)	Pontos (Até 40 pontos)
a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado.	40 pontos
b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	20 pontos
c) Realizou estudos de Especialização na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	0 pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (cursos não considerados no item 1)	Pontos (Até 28 pontos)
a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas.	10 pontos
b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 241 e 360 horas.	08 pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 181 e 240 horas.	06 pontos
d) Curso de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas.	04 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontos (Até 20 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de docência de Ensino Superior da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 20 pontos De 11 a 15 anos - 15 pontos De 07 a 10 anos - 10 pontos De 04 a 07 anos - 06 pontos De 01 a 03 anos - 04 pontos	
EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE	Pontos (Até 10 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 10 pontos De 11 a 15 anos - 05 pontos De 06 a 10 anos - 04 pontos De 03 a 05 anos - 02 pontos	
OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Pontos (Até 10 pontos)
a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.	1 ponto
a) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão.	2 pontos
b) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC	3 pontos
c) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações)	4 pontos

ANEXO II

Cronograma Interno

Data	Horário	Atividade	Local
Até o dia 30/06	Até as 23:59:00	Inscrições	E-mail: recrutamento@faesa.br
A definir	-	Triagem, Análise e Pontuação dos currículos	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Apresentação dos currículos e sua pontuação da maior a menor para o coordenador	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Retorno do Departamento de Recursos Humanos aos candidatos informando seu Deferimento ou Indeferimento para próxima etapa do Processo seletivo	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Contato com os candidatos aprovados a seguir no processo para informação de valor de hora aula, remuneração com base na CH do edital e benefícios	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Agendamento da Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Entrevista com Departamento de Recursos Humanos, Núcleo Pedagógico e Coordenador de Curso	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Retorno do Departamento de Recursos Humanos aos candidatos informando sobre a classificação ou não para próxima etapa do Processo seletivo	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Agendamento da Aula de Desempenho Didático e Conhecimento Técnico	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Divulgação do resultado da Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico e convocação para entrevista com a Pró-reitoria	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Entrevista com a Pró-reitoria	FAESA Campus Vitória
A definir		Divulgação do resultado para todos	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Entrega de documentação dos aprovados para formação	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Curso de Aperfeiçoamento - Formação docente para Aula FAESA Integração Docente	FAESA Campus Vitória
A definir	-	Admissão - Início de atividades docente	FAESA Campus Vitória